



Alc Maione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.133, de 17 de setembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.199, de 12 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.606,01 (três mil, seiscentos e seis reais e um centavo) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.199, de 12 de setembro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
 1203-1030101071.156- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.2.0.93.00.00.00 - Indenizações e restituições (0789).....R\$ 3.606,01
SOMA.....R\$ 3.606,01

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-UNIÃO
 1203-1030101071.123- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (0715).....R\$ 3.606,01
SOMA.....R\$ 3.606,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.